

...comunicar, e communicar ao meu collega o Sr. Quinzinho para justificar
pelo esta illustre Camara o mes. nao comparecimento faz parte o governo
...a sua identidade justificada no dia onze do presente mez que esta que o mesmo
...delegados independentes de muita vontade intereram. sobre comparecer
...sessões lavradas, e tratadas, ja justificadas pelo meu illustre Collega. E a que
...travaram duas sessões a respeito do que se de accordo do Sr. Quinzinho
...meu collega faz a communicação. S. Paulo, 13 de Novembro de 1911. To
...Senador Eduardo Moreira da Rocha. Pelo Senador Carlos Palmer da opposição.
...seguinte: Sr. Presidente da Camara Municipal de São Paulo. Sendo compare
...no dia 11 do presente mez, de Novembro de 1911, na sessão da Camara,
...fueo mandar ler em separado o meu termo de comparecimento ao
...sim como o protesto de Sr. Quinzinho como recusa a jurar contra o
...termo, em que se pretende justificar a ausencia do Senador Eduardo Moreira
...da Rocha, Senador na mesma data, visto que o alludido Senador, durante do
...comparecer a quatro dias de sessões ordinarias e extraordinarias, e tambem este
...se augmenta no dia onze. Sala da Secretaria em cidade de São Paulo, 13 de Novembro
...Sr. Carlos Palmer. O Sr. Presidente declara que o Senador Eduardo Moreira da
...Rocha justifica a sua falta como se se da acta do dia sete e o termo do
...dia onze do presente, portanto, não aceita o protesto de Sr. Quinzinho
...Em seguida o Senador Carlos Palmer fez longamente diversos papéis em
...que dizia ser fundamento do protesto, isto que tinha apresentado e entregue ao
...Sr. Presidente, dizendo que o protesto era extensivo tambem ao Senador Augusto
...Boranger. O Sr. Presidente declarou que de accordo com a maioria da Camara
...não acceptava protesto algum e que todos os Senadores presentes esta acta de
...accordo com a Lei e o Regimento, as suas funções tambem de accordo com o
...Regimento estiveram desta Camara e Lei 6248 de 11 de Novembro de 1903. Pelo Sr.
...Sr. Quinzinho foi dito que achava de todo irrazoavel desabidar os
...ponderações do Senador Palmer, visto que nenhum dos Senadores tem faltado
...a quatro sessões consecutivas, portanto, visto que ali ha apenas tem faltado
...três sessões inclusive a de ha, e creditava por esse que o Senador Palmer estava
...equivocado com dias consecutivos a sessões consecutivas, desparecendo portanto
...toda a qualquer sophisma que a minoria por intermedio do Senador Palmer
...procura, querendo provar que os Senadores Eduardo Rocha e Boranger ha
...perdido sessões em numero de quatro. Em vista do Sr. Presidente não quer
...acceptar os protestos apresentados os Senadores Carlos Palmer, Frederico Augusto
...Lorenço e Simão retiraram-se do recinto. E com a abstenção do Sr. Presidente
...poram accordo, a maioria absoluta, e não havendo mais nada a tratar e
...deu-se por encerrada a presente acta que depois de lida para em discussão
...foi sem ella unanimemente approvada e assignada. Pelo Senador de opposição
...Sr. Quinzinho foi dito em vista que o Sr. Quinzinho da acta e a justificativa da
...justificativa lida pelo Senador Eduardo Moreira da Rocha que foram lidas em
...presente, que esta acta foi approvada e foi assignada.

O Sr. Eduardo Moreira da Rocha Senador
Antonio de Jesus de Souza
Eduardo Moreira da Rocha
Manoel de Jesus Quinzinho
Doutor Carlos Boranger de Almeida
Doutor Augusto Lorenço
Doutor Simão

Acta da Sessão ordinária de 14 de Novembro de 1911

Presidência - Sr. Antonio Ferreira de Souza
Secretaria - Eduardo Moreira da Rocha

As quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e onze, nesta Cidade de São Paulo, Povo da Câmara Municipal, ao meu dia ali presentes os Srs. Vereadores Council Antonio Ferreira de Souza presidente, Pedro Alves Pereira de Macedo vice-Presidente, Eduardo Moreira da Rocha Secretario, Luiz João Gize, Adolpho Bezanger e Maria de Azeredo Guimarães, faltando os Srs. Srs. Vereadores sem causa justificada e Sr. Presidente declarou que em vista de haver numero legal estava aberta a sessão. Com seguida, entra-se no Expediente.

Officio - Intendente Geral de Estado, do Rio de Janeiro, Comunique. Herrmann Bezerra de Almeida datado de 1 de Novembro de 1911, sem manifestação, que nesta data assumiu as funções do cargo referido. Anteriormente

Exortado o Expediente passou-se a Ordem do dia
Planos de commissão

Justiça, Guarda, da constituição e das Leis. Pede a palavra o Vereador Maria de Azeredo Guimarães e passa ler o parecer seguinte: O Vereador, abaixo assignado, examinando a Lei 624 A de 18 de Novembro de 1903, deparou em o Artigo 16 da mencionada Lei o seguinte: - Pede o cargo de Vereador: 1.º O que mudar definitivamente do município; 2.º O que perder os direitos de cidadão brasileiro; 3.º O que incorrer em qualquer dos casos de inelegibilidade especificados na lei eleitoral, etc. E, considerando que os Vereadores Carlos Palmer e Augusto Lourenço da Cunha, prestaram affirmação e exercem as funções de Policia, infringindo assim o numero 3 do Artigo 16, da citada Lei, antecorrem nos casos de inelegibilidade constante da Lei 481 de 14 de Novembro de 1905, propo-nhu que seja considerado vago os respectivos cargos de Vereadores, até então occupados pelos mencionados Cidadãos. Fala das sessões, 14 de Novembro de 1911 O Vereador Maria de Azeredo Guimarães, membro da commissão de justiça e guarda da constituição e das Leis, Sr. Presidente, submittê o parecer supra aos outros dois membros da referida commissão e os mesmos foram de accordo conformu assignaram do modo seguinte: Concordo com o parecer acima Eduardo Moreira da Rocha. Concordo - Adolpho Bezanger. Com seguida o Sr. Presidente submittê o referido parecer em discussão e a voto e foi sem ella unanimemente approvado, pelo que o Sr. Presidente declarou vago por perda do mandato dos os cargos de Vereadores acima referidos. Não havendo mais pareceres.

Pede a palavra o Vereador Pedro Macedo e diz, que seja intimado o infractor de aus. de multa lavrada no dia nove de Setembro do corrente anno no lugar de Ganga, cuja multa lavrada pelo Juiz do 2.º Districto, contra Maria, Elias Siqueira. Submittida em discussão e a voto foi unanimemente approvado apois de se cobrada a importância da multa. Com seguida, lê-se a Camisa uma petição datada de hoje, nas qual Sr. Anna Cajuru da Silva Buleu pede a revocação de desprohibido dado no seu requerimento apresentado em 12 de Novembro do mez, apois da Suprta. poder pagar a sua dívida de imposto predial referente ao pred. que possui no Largo de Santa Theresia n.º 20, com o habimento de

abstimento de seita por voto. Posta a petição em discussão pela palavra e De-
nador Mano Quintanilha e concedida, diz que em virtude da miserabilidade
da peticionaria e enfermidade achava que a Câmara devia reconsiderar o
seu voto de dez de corrente. Ninguém mais pedindo a palavra, foi posta
a voto, sendo unanimemente vacante, approvada a petição, afim de ser
atado da seguinte a sua dívida com sítio por certo de abastecimento.
Não havendo mais nada a tratar se o Sr. Presidente deu por encerrada
a presente sessão do que lavrou-se a presente acta que posta em discussão
e a voto foi em ella unanimemente approvada e vai assignada por
todos os Vereadores presentes, ficando encerrados os trabalhos das sessões or-
dinarias do presente anno em virtude do dia de amanhã ser o da
Proclamação da Republica. Em Eduardo Horino de Proen Vereador Secretario
subserivi e assigno.

Antonio Ferreira de Souza
Eduardo Horino de Proen
Pedro Alves Pereira de Macedo
Mário de Aguiar Quintanilha
Luiz João Gago
Adolpho Henrique

Acta da eleição dos membros para revisão do alistamento electoral de 1919.

Em tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e doze, no meu dia, no
Paço da Câmara Municipal da cidade de Cabo Frio, presentes os membros
do governo municipal, tocou o Antonio Ferreira de Souza, presidente, Mano de
Aguiar Quintanilha, Luiz João Gago e Pedro Alves Pereira de Macedo, para proce-
der-se a eleição de tres cidadãos para fazerem parte da junta de revisão do
alistamento electoral do corrente anno, e procedendo-se a eleição de accordo com
o artigo 41 § 1.º do Decreto n.º 5391 de 12 de Dezembro de 1904, obtiveram votos se-
guintes cidadãos: Felix Saraiva Pinheiro dois (2) votos, Catulino Meello um (1) voto
e Gaspar da Silva Almeida um (1) voto. Em vista d'este resultado, o Sr. Presidente
determinou que fossem eleitos para fazerem parte da junta de revisão do alistamento
electoral do corrente anno os seguintes cidadãos: Felix Saraiva Pinheiro, Catulino
Meello e Gaspar da Silva Almeida. E não havendo mais nada a tratar se o Sr.
Presidente mandou affixar editaes de que trata o artigo 41 § 1.º e 2.º do citado
Decreto e nomeou para servir de secretario d'esta o membro Mano de Aguiar
Quintanilha. Do que para evitar erro, lavrou-se a presente acta, que sendo lida e
approveda, vai por todos assignada. Em, Mário de Aguiar Quintanilha, servindo de secreta-
rio na presente acta e subserivi e tambem assigno.

Antonio Ferreira de Souza
Mário de Aguiar Quintanilha
Pedro Alves Pereira de Macedo
Luiz João Gago